

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 16/2016**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires  
Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 09 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**210 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista II/2016 - Aprovação**

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: *"Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista II/2016 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 2ª lista/ 2016 de candidaturas (lista anexa), já concluídas, com o valor total de Dois mil, cento e noventa e cinco euros (2.195,00€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com os compromissos n.ºs 2104 a 2135.; Município de Boticas, 11 de agosto de 2016; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida

*U. U. U.*

lista II/ 2016, a que correspondem os compromissos n.ºs 2104 a 2135. \_\_\_\_\_

**211 - É Barroso, Associação de Chega de Bois /  
Comparticipação financeira**

Presente um ofício (reg.2762, de 16/ago.), apresentado pela É Barroso, Associação de Chega de Bois, através do qual dá conhecimento de que irá levar a cabo, enquadrado no programa das Festas do Concelho, um conjunto de chegadas de bois, a terem lugar junto ao campo de futebol de Boticas, uma iniciativa que pretende dar o seu contributo para a preservação de uma das tradições mais antigas do concelho de Boticas, bem como dos usos e costumes relacionados com a agricultura e pecuária locais, solicitando ainda a atribuição de uma participação financeira para fazer face aos custos que uma organização desta natureza implica e comprometendo-se a realizar um total de 6 (seis) chegadas de bois neste período das festas concelhias. Nesse sentido, e tendo em consideração:1- O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou outras do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2- A alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; 3- O disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual é competência da Câmara Municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente

existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; 4 - O estabelecido na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, que refere que compete à Câmara Municipal “apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; 5 - Os insuficientes recursos financeiros da É Barroso, Associação de Chega de Bois, recentemente constituída, para suportar os custos com uma organização desta natureza; É proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a organização dos eventos, devendo a É Barroso, Associação de Chega de Bois apresentar comprovativo da realização do conjunto de Chegas de Bois que se propõe efectuar (seis), bem como da afectação das verbas aos eventos mencionados. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à É Barroso, Associação de Chega de Bois uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros (7.500,00€), destinada à realização de um total de 6 (seis) chegas de bois a realizar durante o período das festas do concelho, a que corresponde o compromisso n.º 1978. \_\_\_\_\_

### **212 – XXII Festival de Folclore do Concelho de Boticas**

Dando continuidade a uma tradição enraizada no Concelho, que este ano cumpre a sua 22ª edição consecutiva, realiza-se no dia 19 de agosto o XXII Festival de Folclore do Concelho de

10/04/07

Boticas, uma iniciativa que visa promover os usos, costumes, tradições e etnografia do nosso povo, mas também dar a conhecer outros sons e outras culturas do nosso país. Neste sentido, o Festival de Folclore do Concelho de Boticas contará este ano com a participação do Rancho do Centro Cultural e Recreativo de Beça, em representação do Concelho de Boticas, do Grupo Folclórico Ceifeiras de Gondar (Guimarães), Associação do Rancho Folclórico de São Salvador de Árvore (Vila do Conde), Rancho Folclórico da Freguesia de Gouviães (Tarouca) e Rancho Folclórico da Ribeira (Ponte de Lima). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa e à sua contribuição para a preservação dos hábitos, costumes, tradições e etnografia, deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos do n.º 2157 a 2165. \_\_\_\_\_

**213 - Tomada de posse / Regimento de Infantaria n.º 19**

Presente um ofício (reg. 2702, de 5/ago.), do Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19, através do qual informa do início do desempenho das suas funções como Comandante daquele regimento, exprimindo os seus sinceros e respeitosos cumprimentos e a garantia da mais franca e leal cooperação institucional. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**214 – Secção de Municípios de Montanha da ANMP**

Presente um ofício (reg. 2678, de 4/ago.), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual informa que o Município de Boticas integra a vice-presidência da mesa daquela secção. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

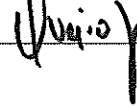
**215 – Medição e monitorização dos níveis de intensidade dos campos eletromagnéticos resultantes da emissão de estações de Teledifusão Digital (TDT) – apresentação de resultados**

Presente um ofício (reg. 2628, de 29/jul.), da Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., através do qual procede ao envio dos relatórios das medições efetuadas nos emissores de Televisão Digital Terrestre instalados no Município, a fim de dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**216 – Proposta de Atribuição e Transferência de Verbas / Minuta de Protocolo entre o Município de Boticas e “Das Filmes Unipessoal, Lda.” /Aprovação**

Pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente uma proposta de atribuição e transferência de verbas à “*Das Filmes Unipessoal, Lda.*”, a fim desta desenvolver uma produtora no Concelho de Boticas, bem como, foi presente a minuta do correspondente Protocolo, onde estão definidas as regras para



atribuição das referidas verbas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida Proposta, bem como, da minuta de Protocolo e tendo concordado com os conteúdos das mesmas, deliberou, por unanimidade, aprova-las. À despesa corresponde o compromisso n.º 2155. \_\_\_\_\_

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

### **217 - Infraestruturas de Apoio a uma Rampa para Desportos Auto / Adjudicação**

Na sequência da deliberação tomada em 06 de julho de 2016, foi presente o correspondente processo da empreitada em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o consequente Relatório Final. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação da empreitada "Infraestruturas de Apoio a uma Rampa para Desportos Auto" à firma "Higino Pinheiro & Irmão, S.A", com sede em Amarante, pelo preço global de 249.736,11€ (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e seis euros e onze cêntimos), valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o cabimento n.º 1550 e compromisso n.º 2102. \_\_\_\_\_

### **218 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Julho de 2016 / Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d) do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte".



*[Handwritten signature]*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **219 – Regulamento de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas – Maria Fernanda Magalhães Gonçalves**

Presente informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social relativa à família da senhora Maria Fernanda Magalhães Gonçalves, residente na Rua do Picoto, nº 3, 5460 - 432 Veral e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, sendo então proposta a atribuição de uma comparticipação financeira até ao valor de Quatro mil seiscientos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (4.677,65€), destinada à construção da instalação de rede de eletricidade e aquisição de materiais de construção para a beneficiação da sua habitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 23, na alínea v) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (*Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal*), deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Maria Fernanda Magalhães Gonçalves, uma comparticipação financeira destinada a custear as despesas com a construção da instalação de rede de eletricidade e aquisição de materiais

de construção para a beneficiação da sua habitação, até ao valor Quatro mil seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (4.677,65€) conforme proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT - Divisão de Gestão e Administração do Território; \_\_\_\_\_

A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/08.08.02 PAM 09 A 005,a que corresponde o compromisso n.º 2144. \_\_\_\_\_

**220 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Conceição Gonçalves Capela Pinto**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social relativa à família da senhora Conceição Gonçalves Capela Pinto, residente na Rua do Fontão n.º 12, lugar de Sangunhedo e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, sendo então proposta a atribuição de um subsídio no valor de Seiscentos euros (600,00 €), destinado à aquisição de uns óculos necessários ao quotidiano do menor, contribuindo para melhorar a sua qualidade de vida, bem-estar e sucesso escolar. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Conceição Gonçalves Capela Pinto um subsídio no valor de Seiscentos euros (600,00 €) destinados à aquisição de óculos necessários ao quotidiano do

menor, contribuindo para melhorar a sua qualidade de vida e bem-estar e sucesso escolar. A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0400/040802, a que corresponde o compromisso n.º 1958. \_\_\_\_\_

### **221 - Aquisição de Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2016/2017**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Aquisição de Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2016/2017 Considerando a importância crescente que os Municípios têm no sistema educativo, bem como das respetivas competências, conforme o art. 7.º do Decreto-lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, assim como a importância e o empenho que o Município tem dado a vários níveis na promoção do sucesso escolar dos alunos; Reconhecendo a fase da infância como crucial no desenvolvimento psicossocial das crianças, onde as condições de aprendizagem serão simultaneamente reflexo e indicadoras de percursos escolares bem-sucedidos, conscientes da importância da atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar no combate a diversas formas de exclusão social e escolar, no acesso às oportunidades educativas, na promoção do sucesso escolar dos alunos independentemente das condições económicas e familiares, consolidem as suas aprendizagens escolares. Face ao exposto e de acordo com a alínea d) do art. 23.º e alínea hh) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, assim como vem acontecendo em anos anteriores e por consequência a boa aceitação por parte*

*Julio*

*das famílias que reduz significativamente os encargos com a educação dos filhos, torna-se necessário proceder à aquisição de livros escolares para todo os alunos e 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo valor é de Oito mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos (8.887,92 €), preço com IVA incluído. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipais com a classificação económica 010213/020120, Ação 06A002 a que correspondem os compromissos n.º (s) 2136. À consideração de V.ª Exa. Câmara Municipal de Boticas, 11 de Agosto de 2016 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina N. Pinto).* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2136. \_\_\_\_\_

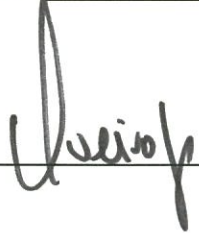
## OUTROS

### **222 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior, que a mandei elaborar.

\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  
